



Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 368/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo 11.282.544-4 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativo-funcional, em decorrência de aparente conflito entre Agente e o Psicólogo sobre a organização e atendimento dos presos no parlatório, no dia 14/07/2011, na CCC, conforme Ofício 177/2011 (fls. 02) e demais fatos constantes no protocolo 11.282.544-4 acima citado.

II – Designar, conforme a Resolução 367/2012 os servidores DALMY MARGARETE MILLÉO – RG 1.901.745-1, ISMAEL SALGUEIRO MEIRA – RG 3.396.800-0 e RITA DE CÁSSIA R. C. NAUMANN – RG 1.635.900-9, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item supra e o servidor JOSÉ LUÍS SILVA RIBAS – RG 1.179.620-6, como suplente, inclusive, para substituição da Presidente em caso de impedimento desta.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 17 de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº 2º andar Ala C – Centro Cívico
80.530-915 – Curitiba – Paraná Telefone: (41)3221-7202 / 7204 – Fax (41) 3254-8512